LEI Nº 5.539, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para o pagamento de taxas federativas às Federações, Confederações e Municípios demandantes dos Jogos Oficiais do governo do Estado do Paraná e demais competições esportivas e campeonatos.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Foz do Iguaçu autorizado a efetuar o pagamento de despesas decorrentes da participação em modalidades esportivas às Federações, Confederações e Municípios demandantes dos Jogos Oficiais do Governo do Estado do Paraná e demais competições esportivas e campeonatos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo refere-se a taxas federativas destinadas às inscrições, transferências de atletas, filiação, registros de atletas, anuidades, taxas de arbitragem e demais despesas que viabilizam a participação dos atletas de Foz do Iguaçu em competições esportivas.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Lei, limita-se o valor anual a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cabendo a gestão e o controle à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, podendo fazer uso de recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias destinadas ao desenvolvimento do esporte no Município, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Antônio Aparecido Sapia
Secretário Municipal
de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade

dacc30b2-f13a-44ed-a602-6fa5f4ef7d29

Autenticado com certificado digital por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 16/04/2025 às 16:07:02, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/04/2025 às 20:30:54 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2025 às 07:28:29
Documento Código: dacc30b2-f13a-44ed-a602-6fa5f4ef7d29 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dacc30b2-f13a-44ed-a602-6fa5f4ef7d29

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.539/2025**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS ÀS FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E MUNICÍPIOS DEMANDANTES DOS JOGOS OFICIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CAMPEONATOS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dacc30b2-f13a-44ed-a602-6fa5f4ef7d29

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
dacc30b2-f13a-44ed-a602-6fa5f4ef7d29

Hash do Documento

932B5CA8DB0831EE58731C0EF8431076E00697796F0BCE3EB10E7B8414F71EB3

Anexos

5539 - SUBSTITUTIVO - PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS - MI 4216-2025 - MENSAGEM 010-2025..docx - **09074b17-98af-4b65-91da-4f901c7ba046**
5539 - SUBSTITUTIVO - PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS - MI 4216-2025 - MENSAGEM 010-2025.pdf - **dfc1f48f-996d-4e4f-b1dd-492f1b1c74e4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/04/2025 7:28:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 16/04/2025 20:30:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 16/04/2025 16:07:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5207 - Data: 17/04/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.